



Capela de Estêvão da Guarda e Sancha Domingues. Lisboa, 1320.

Estêvão da Guarda, nascido em c. 1280, foi um homem multifacetado para a sua época. Durante a sua vida, integrou-se notavelmente na corte portuguesa, aliando as funções burocráticas ao serviço prestado à Casa régia, sobretudo junto de D. Dinis – de quem foi testamenteiro (MARTINS, 1999, p. 24). Desempenhou as funções de conselheiro, procurador, escrivão, uchão-mor e escanção-mor de D. Dinis, a par de uma atividade de assessoria diplomática atribuída por D. Afonso IV. Morador na Alcáçova, não teve um papel ativo na gestão camarária, mas a sua inserção nas redes oligárquicas de Lisboa permitiu-lhe criar uma relação de influência junto dos órgãos administrativos, vantajosa para os seus negócios pessoais. Com efeito, a partir de 1312, Estêvão da Guarda adotou uma política de aquisição de propriedades, a qual foi reforçada por doações, sobretudo régias, e heranças. As explorações agrícolas e de transformação alimentar permitiram-lhe assim garantir prosperidade económica. A tudo isto soma-se a produção de poesia trovadoresca, tendencialmente em estilo satírico, o que insere a obra de Estêvão da Guarda na última geração de cancioneiros peninsulares (OLIVEIRA, 1993, p. 246).

A 8 de novembro de 1320, Estêvão da Guarda e Sancha Domingues, sua mulher, instituem uma capela no Mosteiro de São Vicente de Fora, em Lisboa. Dois anos depois, detalham, através de um documento de ratificação, todos os pormenores relativos à administração e ao culto da mesma (AML, 2003, p. 41). No cumprimento do desejo dos instituidores, a sucessão na administração dos bens seguiu pela varonia e recaiu, após a morte de Estêvão da Guarda, em Álvaro Afonso, neto dos instituidores.

Contudo, a capela e as propriedades vinculadas foram administradas pela linhagem apenas durante duas gerações. A destituição do bisneto, Diogo Álvares, por sentença de D. João I, em 1419, parece indiciar um cenário de irregularidades praticadas pelos sucessores (AML-AH, Chancelaria régia, Livro dos Pregos, doc. 285, f. 200v-201v).

Assim, a uma administração “*problemática e causadora de contendas*”, aliava-se uma prolongada falta de rendimentos, atestada num documento de dezembro de 1513 (MARTINS, 1999, p. 11). Este documento dá-nos conta de uma capela em estado alheado, que se encontrava “*mui mal reparada que parecia couza dizerta*” (AML-AH, Casa de Santo António, *Livro da instituição da capela de Estêvão da Guarda*, doc. 15; MARTINS, 1999, p. 12). Por estas razões, a 26 de julho de 1512, D. Manuel ordenou ao Senado da Câmara que tomasse posse da capela, incumbindo-lhe a tarefa de nomear e destituir os seus provedores (AML-AH, Casa de Santo António, *Livro da instituição da capela de Estêvão da Guarda*, doc. 1, f. 5). Note-se que os instituidores preveram a possibilidade de, na ausência de descendência, a administração da capela ser entregue a um homem bom, nomeado pela Câmara de Lisboa (MARTINS, 1999, p. 28). Este contexto explica a localização atual da documentação relativa ao vínculo, maioritariamente conservada pelo município. É no Arquivo Municipal de Lisboa que se conservam tanto o testamento dos instituidores, como os documentos da instituição e ratificação, trasladados num códice do século XVIII designado “Livro da Instituição da Capella de Estevão da Guarda, e outras cartas (...)” (AML - AH, Casa de Santo António, *Livro da instituição da capela de Estêvão da Guarda*, docs. 1-16).

Apesar da vinculação *ad aeternum* do património, em 1522 foi construído na Quinta de Sisana, uma das propriedades vinculadas, o convento de Nossa Senhora da Esperança, por influência de D. João III sobre os vereadores da capital. Em 1544, data do começo da administração de Pedro Fernandes, o monarca solicitou à Câmara de Lisboa informações a respeito da situação da capela. Dois anos depois, determinou a entrega da provedoria da capela ao convento da Esperança após a morte do administrador em funções, justificando que as abadessas e freiras “*terão melhor cuidado em cumprir os encargos da dita capella [...] melhor que os leigos*” (AML-AH, Casa de Santo António, *Livro da instituição da capela de Estêvão da Guarda*, doc. 5, f. 6; *Ibidem*, doc. 6, f. 6-7). Não obstante, no final da centúria, a administração seguiu por via do laico Luís Mendes. Em 1608, este foi substituído por Pedro Vaz de Villas Boas e Justa de Magalhães, que renunciaram no mesmo ano, alegando incapacidade para suportar as despesas da capela (MARTINS, 1999, pp. 13-14).

Uns anos mais tarde, as obras empreendidas no Mosteiro de S. Vicente por ordem de Filipe I acabaram por destruir por completo a capela de Estevão da Guarda e Sancha

Domingues (AML-AH, Casa de Santo António, *Livro da instituição da capela de Estêvão da Guarda*, doc. 7, f. 7-12). No entanto, a memória do vínculo e dos seus instituidores sobreviveu à destruição física da capela, mantendo-se ainda viva 700 anos após a instituição do vínculo.

Joana Soares, Maria Beatriz Merêncio, Rodolfo Feio, Rita Sampaio da Nóvoa.

BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA – ARQUIVO HISTÓRICO, Casa de Santo António, *Livro da instituição da capela de Estêvão da Guarda e outras cartas, Instrumentos, Sentenças, Letra Pontifícia e contractos pertencentes a dita Cappella*, docs. 1-16.

ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA – ARQUIVO HISTÓRICO, Chancelaria régia, *Livro dos Pregos*, doc. 285, f. 200v-201v.

ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA – *Documentos Medievais (1179-1383)*, Catálogo, VIEGAS, Inês Moraes, MARTINS, Miguel Gomes (coord.), Lisboa, 2003.

MARTINS, Miguel – “Da Esperança a S. Vicente de Fora: Um percurso em torno de Estêvão da Guarda”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 3, 1999, pp. 10-60. Disponível em: <http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/Cadernos/cad3/31.pdf> [consultado a 26 de abril de 2021].

OLIVEIRA, António Resende de – “Estêvão da Guarda”, in LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (org.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, Editorial Caminho, 1993, pp. 245-246.